



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 816/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Lima, ocorrido no último dia 05 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Lúcia Iatarola Crespo, 191, Jardim Nova Conquista**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida de Lima tinha 55 anos e era filha de Pedro pereira Lima e de Geraci Souza de Lima e deixou as filhas Luciana, Cristiane e Fabiana.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de julho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 8711/2017 - 06/07/2017 10:12